

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Prorrogação do prazo de inscrição para o Prêmio Estadual "RUTH MARQUES CORRÊA DA COSTA", publicado no Diário Oficial do Estado, por meio da Portaria nº 31/2016, de 16 de março de 2016.

Considerando a publicação do Edital no Diário Oficial do Estado nº28.252 de 26 de maio de 2022, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania SETASC/MT resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição para o Prêmio Estadual "RUTH MARQUES CORRÊA DA COSTA" até o dia 04 de julho de 2022, mantendo se as disposições previstas no Regulamento anexo à Portaria nº 31/2016, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de junho de 2022.

(original assinada)

Ana Carolina de Jesus Costa

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1d1084a8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)